



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2025
Autora: Vereadora Franciane dos Santos Miranda

Concede o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Senhor Paulo Francisco de Oliveira.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor Paulo Francisco de Oliveira.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360033003000320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil